



Comprovante de Publicação

Nº: **27929**

Identificação: **4052/2015**

Data/Hora Veiculação: **23/10/2015 17:11**

Data Publicação :
26/10/2015

Ato: **DECRETO Nº 28.927/2015**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - COHAB (LEI Nº 2.895/2015)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 47.700,00 (Quarenta e Sete Mil Setecentos Reais) e dá outras providências.**

Completo

DECRETO Nº 28.927/2015 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 47.700,00 (Quarenta e Sete Mil Setecentos Reais) e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal; DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 47.700,00 (Quarenta e Sete Mil Setecentos Reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 35-COHAB- ARAUCÁRIA UNIDADE: 01 -COHAB - ARAUCÁRIA FUNCIONAL: 16.482.0014.2061 -Manutenção da Estrutura Adm. e Operacional TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 47.700,00 RUBRICA AÇÃO FONTE VALOR ALTERAÇÃO DESCRIÇÃO 3390300000 0338 1.001 MATERIAL DE CONSUMO 3390390000 0338 1.001 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA DE 20.900,00 TERCEIROS - 26.800,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 35-COHAB- ARAUCÁRIA UNIDADE: 01 -COHAB - ARAUCÁRIA FUNCIONAL: 16.482.0014.2061 -Manutenção da Estrutura Adm. e Operacional TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 47.700,00 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO 3190110000 0336 1.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 15.000,00 3190130000 0338 1.001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00 3390140000 0338 1.001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 900,00 3390350000 0338 1.001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 900,00 3390370000 0338 1.001 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 20.000,00 3390930000 0338 1.001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 900,00 Decreto nº 28.927/2015 ? Pág. 2/2 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.814/2014 de 23/12/2014. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 19 de outubro de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 9747/2015 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.10.22 11:19:38 -0200